

# Decreto nº 847/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Nascondes, Comarca de Pira, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreto - Artigo 1º (fica suplementada na importância de R\$ 4,25 (quatro cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo sublinhada e atribuída ao Poder Executivo:

3.1		<u>Serviços Diversos</u>
	3.0.0.99	Despesas Correntes
	3.1.0.99	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.99	Personal

## II - Aplicações de função

Total

MoR\$ 4,25

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.1		<u>Serviços Diversos</u>
	3.0.0.99	Despesas Correntes
	3.1.0.99	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.99	Personal

## I - Despesa do pessoal diarista

Total

MoR\$ 4,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de dezembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Nascondes, em 29 de dezembro de 1967.

Hugo Mazzucca

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araujo  
Secretária